

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 09 de setembro de 2014.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Ordinária

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

- 01- Análise e deliberação sobre a ata do dia 12 de agosto de 2014.
- 02- Apreciação das justificativas das faltas a serem apresentadas pelos Conselheiros que faltaram à reunião de 12 de agosto de 2014.
- 03- Exposição pelo Sr. Presidente do Conselho quanto aos ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente: sobre a substituição de membro do Conselho pelas entidades; sobre deliberação do Conselho com relação ao Regimento Interno; sobre solicitação de cópia integral do processo 28.526-3/2013; e sobre parecer da Câmara Técnica a respeito da Instrução Normativa 01/2013.
- 04- Apresentação do Plano Viário de Jundiaí - Logística e Planejamento, pela Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí e Secretário dos Transportes de Jundiaí.
- 05- Outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima devidamente encaminhados atendendo ao art. 16 do Regimento Interno do Conselho.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 15:30 horas, em segunda chamada, pois às 15:00 não havia o número legal de presenças, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a ata da Reunião Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, pelo Secretário deste Conselho, havendo por parte do Eng. Marco Antônio de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, e Segundo Secretário deste Conselho, solicitação de correções pontuais e oportunas, que de plano foram acatadas pela plenária e realizadas, após corrigida a Ata foi submetida à plenária, sendo aprovada e, em seguida foi assinado o termo de aprovação da referida ata. Quanto ao segundo item da pauta, como haviam membros do Conselho que manifestaram o desejo de apresentar justificativa de faltas, este item foi deixado para o final dos trabalhos, para que pudessem apresentar a justificativa por escrito. Em seguida o Presidente deste Conselho acusou o recebimento do ofício FUMAS nº 0962/2014, solicitando a substituição da Conselheira titular Tatiana Reis Pimenta e suplente Solange Ferreira da Silva como representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, neste Conselho, pela conselheira titular Pamela Natacha de Souza e suplente Tatiana Reis Pimenta. Posteriormente, o Sr. Presidente deste Conselho deu encaminhamento ao terceiro item da pauta: com relação ao ofício que tratava da ratificação do Regimento Interno do Plano Diretor por parte deste Conselho, a representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Eng.ª Daniela Colagrossi, após questionamentos de dúvidas, que foram esclarecidas tanto pelo Secretário, como pelo Presidente deste Conselho, colocou que o Regimento Interno seria encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, tal como fora aprovado; com relação à substituição de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, respondendo a questionamento feito pela presidência do Conselho, foi encaminhado ofício firmado pela Arq. Urb. Daniela da Câmara Sutti, DD. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, esclarecendo que as entidades deverão encaminhar ofício ao Presidente deste Conselho, e posteriormente o presidente fará um ofício à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando a substituição, ofício este que será encaminhado à Secretaria da Casa Civil, para que seja publicada uma portaria, oficializando a substituição, e quanto aos representantes do Poder Público Municipal, constou do ofício, que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente informará através de cópia de documento a substituição de membros, e complementando, o referido ofício, a Eng.ª Daniela Colagrossi, esclareceu, que tanto para os membros da sociedade civil, como do Poder Público Municipal, deverá haver nova portaria, oficializando a substituição, e tendo o Secretário deste Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009

Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

indagado se a Portaria poderia ter efeito retroativo, isto é, acolher a substituição desde a data na qual o pedido de substituição foi encaminhado ao Conselho, no caso dos representantes das entidades da sociedade civil, ou à SMPMA, com cópia à Presidência deste Conselho, no caso dos representantes do Poder Público Municipal, o Eng. Marco Antônio de Oliveira, representando a SMPMA, respondeu afirmativamente; quanto à solicitação de cópia do processo nº 28.526-3/2013, este pedido estava sendo providenciado pela SMPMA; com relação ao parecer da Câmara Técnica de Uso do Solo, sobre a Instrução Normativa SMPMA nº 1/13 (enquadramento das atividades de porte), também foi encaminhado ofício firmado pela DD. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Daniela da Câmara Sutti, no qual constou que relevantes razões de ordem de planejamento urbanístico levaram à edição do normativo e outras relevantes razões foram esposadas no parecer encaminhado, assim, dada a relevância da matéria debatida, a questão será submetida à criteriosa análise, na qual se analisará as razões de ordem legal envolvidas, bem como o Interesse Público correspondente, e após o aprofundado debate administrativo será lançada oficialmente a conduta a ser adotada, quanto ao parecer da Câmara Técnica. No quarto item da pauta a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, arquiteta e urbanista, Daniela da Câmara Sutti, apresentou ao Conselho Municipal do Plano Diretor o Plano Viário do Município: primeiramente apresentou o Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, que é composto por membros das Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Planejamento e Meio Ambiente e explicou que se trata de fórum de discussão, análise e deliberação intersetorial e multidisciplinar envolvendo a emissão de diretrizes viárias; depois apresentou o Plano Viário Municipal, que se apresenta através de uma rede viária estrutural com a análise do sistema viário existente e proposições quanto a um planejamento futuro de vias e sua importância para a organização da malha urbana; em seguida discorreu sobre a Ordenação do Sistema Viário com a apresentação: do Anel Central, do Anel de contorno da Região Central, do Anel Perimetral Expresso, do Eixo Diametral e do Anel de Interligação dos bairros; após passou a identificar os pontos de conflito da cidade, elencando sua significância e busca de solução de alguns pontos a curto prazo como o Complexo Avenida 9 de Julho/Rua Messina, o Complexo Odil Campos Sales/Rua Pitangueiras/ Rua Cica, o Complexo Ponte São João, a Duplicação da Rodovia Eng.º Constâncio Cintra/Avenida Atibaia, o Complexo Ponte Campinas, o Complexo Anhanguera/Avenida 9 de Julho/Avenida Jundiá, as Marginais da Rodovia João Cereser, o Prolongamento da Avenida União dos Ferroviários, o Prolongamento da Avenida Luiz Latorre/Avenida Antonio Frederico Ozanan, e o Complexo Engordadouro/Distrito Industrial. Na continuidade o Secretário de Transportes Wilson Folgozi de Brito apresentou o traçado do BRT aprovado pelo Ministério das Cidades, que contará com 4,15 km e 125 milhões em investimentos, seu traçado ligará o Terminal Colônia (na região Leste da cidade) ao Centro, em terminal que será construído na região da avenida União dos Ferroviários. No trecho estão previstas cinco paradas de ônibus (estações de embarque/desembarque) e outras duas de transferência, seu projeto prevê também a construção de uma ciclovia, que vai acompanhar o corredor exclusivo para os ônibus até o viaduto Sperandio Pellicieri, que liga a Vila Arens à Ponte São João, e depois seguirá em direção ao Terminal Vila Arens. Esclarecendo que o BRT junta a capacidade, velocidade e qualidade do metrô com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade do sistema convencional, e que o novo sistema proporcionará uma melhora significativa ao transporte coletivo da cidade, tanto em qualidade do serviço, quanto em infraestrutura, conforto, segurança, agilidade e acessibilidade, e que o projeto todo prevê a ligação entre as regiões Leste e Oeste da cidade. Retornando ao segundo item da pauta, foram apresentadas as justificativas referentes às faltas havidas na Reunião Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, sendo que o representante da Associação Amigos da Malota, Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes, deixou de comparecer, por motivo de viagem, os representantes da Associação dos Moradores do Loteamento Jardim das Colinas, Luciano Libanio de Alcantara e Marisa Aparecida Marcelino Sibinel, respectivamente, deixaram de comparecer à reunião por motivo de viagem à trabalho durante toda a semana, estando no Perú, Equador e Colômbia, e em razão de problemas de saúde de sua mãe já idosa, e também foi apresentada a justificativa de faltas às reuniões de 10 de junho, 15 de julho e 12 de agosto, todas do corrente ano, do representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis, Dirceu Francisco Cardoso, que deixou de comparecer às referidas reuniões em razão de a reunião deste Conselho coincidir com as reuniões do SCIESP; após a apresentação das justificativas, estas foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Nada foi apresentado quanto ao item quinto da pauta. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá, Eng. Luiz Antônio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião, e o Secretário do referido órgão, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente ata. Jundiá, 09 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá

LUIZ DIA DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá